## DECRETO N° 559 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2004

"Declara Hóspedes Oficiais do Município"

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

- considerando a importância cultural para os agricultores de nosso Município, conhecer a organização de produtores de hortigranjeiros da região Vêneta/Itália, especialmente àqueles que desejam implantar o terminal de comercialização de hortigranjeiros no sistema cooperativo de pequenos agricultores familiares,

## **DECRETA:**

Art. 1° - São declarados Hóspedes Oficiais do Município no dia 18.02.04, as seguintes pessoas:

- Antonio Batistella; Giuseppe Bottega, Agnese de Rosso; Andréa Possamai; Gianluigi Secco; Massimo Sottana; Vicenzo Steffan; Diego Tomasi; Cirilo Zanoni - Tradutor e Osvaldo Dal Lago - Agente Consular Italiano.

Art. 2° - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dezessete dias do mês de fevereiro de 2004.

VALSERINA M. B. GASSEN Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se Em 17.02.2004

DELISETE M. B. VIZZOTTO Assessor Administrativo